



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 318/CSJT.GP.SG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando a reunião da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de proteção ao trabalho decente do adolescente, instituída pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 21, de 19 de julho de 2012, a ser realizada no dia 9 de outubro de 2012, na sede do Tribunal Superior do Trabalho,

Considerando o Seminário Trabalho Infantil, Aprendizagem e Justiça do Trabalho, a realizar-se no período de 9 a 11 de outubro de 2012, na sede do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 8 a 11 de outubro de 2012, em favor da Ex.ma Sr.^a ANDREA SAINT PASTOUS NOCCHI, Juíza Titular da 1^a Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul – RS.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 9 a 11 de outubro de 2012, em favor da Ex.mo Sr. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região.

3 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Natal/Brasília/Natal e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 9 a 11 de outubro de 2012, em favor do Ex.mo Sr. ZÉU PALMEIRA SOBRINHO, Juiz Titular da 10^a Vara do Trabalho de Natal-RN.

Publique-se.

Brasília, 27 de setembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho